



Poder Legislativo



Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador VINÍCIUS DE OLIVEIRA



INDICAÇÃO N° 42/2025

DATA: 28/02/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRA), o que segue:

Que seja realizado estudo que viabilize a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres, bem como demais dispositivos de segurança que facilitem a travessia, na esquina com a rua XV de Dezembro e rua Miguel Kreuger.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância e urgência para os moradores locais pois é uma rua com bastante fluxo de veículos o que prejudica a segurança na travessia. Além disso, muitas crianças atravessam esse local para ir até a escola. Portanto, a sinalização viária é essencial para prevenção de acidentes pois ajuda os pedestres a saber quando é seguro atravessar, e também alerta os motoristas para reduzirem a velocidade e estarem atentos ao entorno.

Conforme solicitação da comunidade escolar se mostra o local em anexo:

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 28 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante



Poder Legislativo

